



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM nº 018 de 22 de setembro de 2021.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São José do Goiabal

Venho através da presente encaminhar proposição de lei anexa dispondo sobre a abertura de crédito adicional, modalidade especial, relativo à cobertura de gastos vinculados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde para o Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste - CISDESTE.

Os gastos propostos no crédito especial fazem parte de uma série de ações a serem implementadas visando o atendimento da população do Município de São José do Goiabal.

Esperamos a aprovação da proposição de lei anexa, requerendo a tramitação do projeto de lei em regime de urgência, ficando a Câmara Municipal convocada extraordinariamente para análise e votação da proposição anexa.

Atenciosamente,

José Roberto Gariff Guimarães
Prefeito Municipal
CPF: 33.299.026-04
Prefeitura Municipal de São José do Goiabal

José Roberto Gariff Guimarães
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei Nº 016 de 22 de setembro de 2021.

“Autoriza a abertura de crédito adicional, modalidade especial e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

Faço saber que a Câmara Municipal de São José do Goiabal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade especial junto ao orçamento do Município de São José do Goiabal, exercício financeiro de 2021, no valor total de R\$ 5.387,00 (cinco mil trezentos e oitenta e sete reais), conforme detalhamento:

02 – Prefeitura Municipal

03 – Secretária Municipal de Saúde Assist. Social e Meio Ambiente

01 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1001 – Programa Municipal de Saúde

2.038 – Manutenção da Transferência ao CISDESTE

3171 70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte 102 (DR) R\$1.077,44

3371 70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte 102 (DR) R\$3.770,64

4471 70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte 102 (DR) R\$ 538,92

TOTAL

R\$ 5.387,00

Art. 2º Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade especial, constante do artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos previstos nos incisos I, II e III do §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I - Suplementar os valores estabelecidos no art.1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2021;

II - Realizar adequação no plano plurianual de investimento (Lei do PPA), visando adequação do crédito autorizado por esta Lei;

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de setembro de 2021.

São José do Goiabal, 22 de setembro de 2021.

José Roberto Garíf Guimarães
Prefeito Municipal

José Roberto Garíf Guimarães
Prefeito Municipal
CPF: 533.299.026-04
Prefeitura Municipal de São José do Goiabal